



DECRETO Nº 078 DE 09 DE MAIO DE 2023

**DENOMINA PRAÇA “OS LUSÍADAS” A
ATUAL PRAÇA SEM NOME NO BAIRRO
CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no [art. 90, IX, da
Lei Orgânica do Município](#),

DECRETA:

Art. 1º A atual praça sem nome, situada entre as Ruas Mario Passos Costa, Dois Irmãos e Vale do Rio Doce, no bairro Campo Grande, passa a denominar-se “Praça Os Lusíadas”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2023.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2023.05.09 17:34:27
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

S/PROC.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira 10 de maio de 2023

Página | 7

DECRETOS

DECRETO Nº 078 DE 09 DE MAIO DE 2023

DENOMINA "PRAÇA OS LUSÍADAS" A ATUAL PRAÇA SEM NOME NO BAIRRO CAMPO GRANDE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A atual praça sem nome, situada entre as Ruas Mario Passos Costa, Dois Irmãos e Vale do Rio Doce, no bairro Campo Grande, passa a denominar-se "Praça Os Lusíadas".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 228, DE 9 DE MAIO DE 2023

EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor João Paulo Ariano Pitta do cargo de Assessor Executivo de Gabinete, padrão CE2, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º Nomear Sandra Viana Rios no cargo de Assessor Executivo de Gabinete, padrão CE2, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 9 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 003, DE 25 DE ABRIL DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ACORDO COM A LEI 13.019/2014 E DECRETO 07/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, inciso VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014 e com fundamento no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e Art. 30 do Decreto Municipal 07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para comporem, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Seleção, conforme determinação contida no Art. 2º, inciso X, da Lei Federal nº 13019/2014 e art. 30 do Decreto Municipal 07/2017, sendo eles:

I - Presidente: Carlos Eduardo De Carvalho Negrão, matrícula 122.528;

II - Membro: Ana Beatriz De Freitas Duarte, matrícula 22.962;

III - Membro: Lorena Loureiro Leoncio, matrícula 120.773.

IV - Suplente: Mercia Rita Schmitd, matrícula 110.172.

Parágrafo único. O membro suplente atuará somente nos casos de impedimento, suspeição ou ausência do membro titular.

Art. 2º Os trabalhos realizados por esta Comissão não serão remunerados.

Art. 3º A investidura inicial dos membros em comissão permanente de seleção, será de, no máximo, 01 (um) ano, sendo possível a recondução, uma única vez, por igual período, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 25 de abril de 2023.

CESAR ROBERTO COLNAGHI

Secretário Municipal de Saúde